

CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ - MINAS GERAIS

ANEXO III - FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR

(Lei Orçamentaria do Município para o exercício de 2025)

Nº da Emenda

7

Nome do Vereador

Virgínia Maria de Queiroz

Felipe Costa Franco Vieira

Unidade Orçamentária Executora

| Código | Descrição |
|------------|-----------|
| 02.019.001 | 10.302 |

| Cód. Programa | Cód. Ação |
|---------------|-----------|
| 1001 | xxxx |

Descrição de Ação

SEMATTEA- Casa do Autista (Emenda Impositiva)

| Produto | Unidade de Medida | Meta |
|---------|-------------------|------|
| 1 | UN. | 1 |

Município

Carandaí / Minas Gerais

| Esfera | Modalidade | Fonte | Grupo Despesa | Prod./Quant. | Valor (R\$ 1,00) |
|-----------|------------|-------|--|---|--------------------|
| Municipal | 90 | 102 | 33903000 33903600 33903900 44905200 | mat.de consumo - se serviços de terceiro PF e PJ mat. permanente | 186.406,10 |

Detalhamento da Emenda

BENEFICIÁRIO

CNPJ

18.094.797/0001-07

NOME

Secretaria de Saúde

Telefone

(32) 3361-1177

Nome do Responsável Técnico

Lorena Carvalho Biazuti

OBJETO

Descrição

Recursos ao SEMATTEA para atender a uma demanda de usuarios diagnosticados com TEA. Conforme Lei 2468/2022.

Virgínia Maria de Queiroz

Felipe Costa Franco Vieira